



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 489/2024/COTRA/CGLIN/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA

Coordenação-Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A - Ed. Núcleo dos Transportes

CEP 70040-902, Brasília/DF

E-mail: joao.cunha@dnit.gov.br; cgmab.

Assunto: BR-242/MT - Resposta ao Ofício 43026/2024/CEPAM/CGMAB/DPP/DNIT SEDE (19598900)

Referência IBAMA: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.001991/2008-29

Referência DNIT: Processo nº 50600.027414/2020-47

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção ao Ofício nº 43026/2024/CEPAM/CGMAB/DPP/DNIT SEDE (SEI IBAMA 19598900), que apresenta uma alternativa adicional de traçado para o segmento da rodovia BR-242/MT, denominada **Alternativa 6**, informo que, para continuidade da discussão da viabilidade ambiental dos **Trechos 5 a 9 e parte do trecho 10**, o DNIT deverá apresentar os estudos ambientais, com o devido detalhamento das informações, conforme Termo de Referência (SEI IBAMA 5015841).
2. Não obstante, devem ser apresentadas as complementações indicadas no Parecer Técnico nº 13778301/2022-Cotra/CGLin/Dilic (SEI IBAMA 13778301), encaminhadas pelo Ofício nº 277/2023/Cotra/CGLin/Dilic (SEI IBAMA 15892770), de modo que seja possível a análise comparativa entre as alternativas apresentadas no EIA e a Alternativa 6.
3. Sem mais para o momento, coloco a equipe técnica da COTRA/CGLIN à disposição para discussões e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS

Diretora de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS, Diretora**, em 05/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19750429** e o código CRC **03631B6F**.

Referência: Processo nº 02001.001991/2008-29

SEI nº 19750429

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br